

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.231

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. PORTARIA Nº 6.338 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE São João do Caiuá, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. PROCESSO ADM. Nº 29/2023. FLS Nº. Edital de Licitação para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para secretaria de educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomomadalozzo 234 – Centro. Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. P O D E R E X E C U T I V O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone (44) 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcaui@juca.com.br. CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.231

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Plantação Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 015/2023
FLS Nº
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMQN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA NOROESTE LICITADORA LTDA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREGÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 6029 ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (INGÁ, SANANDI, ZAFIRA, CANTAGALO)

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 5453 Amido de milho acondicionado em embalagem de 500 g Produto Amiláceo Extrato do Milho, com Açúcar, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso, Isento de Melaço, Impurezas, Óleos e Sabores Estranhos do Importador. Validez mínima de 10 Meses Na Data de Entrega.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38215 Arroz INTEGRAL, longo fino, tipo 1 integral, isento de melaço e substâncias nocivas, não deve empalar no final de preparação, prazo de validade 12 meses, pacote 1 kg.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38216 AVEIA EM FLOCOS FINOS acondicionada em embalagem resistente, contendo 200 gr, com identificação dos ingredientes, conforme normas vigentes, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. REFERÊNCIA: NESTLÉ, QUAKER, VITAD

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38217 AZEITE DE OLIVA extra virgem, adocicado máximo de 0,5% acondicionado em embalagem de 500 ml, com identificação dos ingredientes, conforme normas vigentes, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. REFERÊNCIA: ANDORINHA, GALLO, BORGES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 33652 BATATA PALHA CRUQUENTE SOCO - COMPOSIÇÃO: BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAZÉ E ANTUMULANTE DE DIÓXIDO DE SÍDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE (HUXOR, YOKI, ZAEU)

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 7768 BAUNILHA - ÁGUA, ALCOOL, CORANTE CARAMELO E VANILINA SEM GLUTÊN, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, FRASEO COM 30 ML.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 33663 BICARBONATO DE SÓDIO 400g ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENT

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 33525 Biscoito amantado - Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes, CONTEM GLUTÊN, ALÉRGICOS, CONTEM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses, embalagem 130g.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38222 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 33526 Biscoito Salgado integral - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, fermento, sal, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos; bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, CONTEM GLUTÊN, ALÉRGICOS, CONTEM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CERVILHA E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses, embalagem 130g. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 23 gramas; proteínas: 2 a 2,1 gramas; gorduras totais: 3 a 3,6 gramas; gorduras saturadas: 1,5 a 1,7 gramas e gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas a 0,9 a 0,9 mg.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 33526 Biscoito Salgado integral - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, fermento, sal, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos; bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, CONTEM GLUTÊN, ALÉRGICOS, CONTEM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CERVILHA E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses, embalagem 130g. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 23 gramas; proteínas: 2 a 2,1 gramas; gorduras totais: 3 a 3,6 gramas; gorduras saturadas: 1,5 a 1,7 gramas e gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas a 0,9 a 0,9 mg.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38223 BISCOITO SALGADO - cracker, COM GEMELIM, apresentação quadrada, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (farinha B9), gordura vegetal, Gergelim, Açúcar invertido, Sal, Extrato de Malte, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Melhorador de Farinha: Proteína (INS 1201) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500b1), Póde Coar. Prazo de validade: 12 meses. Dúpla embalagem, pacote embalsado 01 x 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem. REFERÊNCIA: RENATA, ISABELA, FRANGUE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 902 FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 gramas (YOKI, POLIGRAS, PCT, SINHA, ZAEU) TOTAL: 4.800,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 1908 Gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados embalagem aprox. 30 gr em pó preparado de gelatina, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez, aroma artificial, corantes, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 276/05, nº 12/01, nº 259/02, nº 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data de entrega. TOTAL: 1.500,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 35533 Grão de bico - constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, livre de materiais tóxicos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 500g. Validez mínima de 06 meses. TOTAL: 1.280,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38239 IOGURTE NATURAL, Leite pasteurizado integral e/ou leite reconhecido integral e fermento lácteo, embalagem de 170 gr UNID 300 VALOR UNIT. R\$ 10,69 VALOR TOTAL R\$ 3.207,00 FRIMESA TOTAL: 3.207,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 6034 LEITE DE SOJA - 1 LITRO (ISOY, ADEIS, YOKI) CX 60 VALOR UNIT. R\$ 437,40 VALOR TOTAL R\$ 437,40 PURITY TOTAL: 437,40

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 9039 Leite em pó integral, vitaminas a e d, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó, com teor de matéria gorda mínima de 26%; integral, envasado em recipientes hermeticamente lacrados, validade mínima de 10 meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369/97 (Inval), nº 12/01, nº 259/02, nº 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anexo; informação nutricional: porção de 25 gramas: valor energético 120 a 123 kcal; carboidratos de 10 a 13 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6,5 a 7 gramas; gorduras saturadas: 4,5 a 5 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 290 a 150 mg e sódio de 110 a 115 mg. Referência: Italic, nestlé, ninho, Mokka (TAMBE) TOTAL: 8.544,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 6035 Leite líquido integral - 1 litro - Leite integral, estabilizantes, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio. Conservação: conservar em local fresco e seco. Após aberto, conservar sob refrigeração entre 1°C a 10°C e consumir em até 48 horas. Validez: 4 meses. Informação nutricional: porção de 200 ml: valor energético 110 a 118 kcal; carboidratos de 7 a 10 gramas; proteínas: de 5 a 6 gramas; gorduras totais: de 6 a 7 gramas; gorduras saturadas: 3,5 a 4 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 290 a 145 mg. Referência: paracambi, tetr, italc, italo. TOTAL: 37.120,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 35534 Lentilha - grão de lentilha, Embalagem: Saço plástico transparente, atóxico e não volátil, resistente à manipulação e transporte Peso Líquido: 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na escola requisitante. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. TOTAL: 2.998,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 2156 Macarrão padre nosso (pacato) com ovo, embalagem de 01 kg Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e carmim. CONTEM GLUTÊN, ALÉRGICOS, CONTEM DERIVADOS DE TRIGO. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 9 a 10 gramas; gorduras totais: de 1 a 1,5 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 2,5 a 3 gramas e sódio: 0 gramas. Referência: Renata, Fiorani, Galo TOTAL: 3.445,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38246 MACARRÃO SÊMOLA ALFABETO - 500GRS REFERENCIA: RENATA, FLORIANI, GALLO, PANATI UNID 200 VALOR UNIT. R\$ 6,19 VALOR TOTAL R\$ 1.238,00 GALO TOTAL: 1.238,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38247 MACARRÃO SÊMOLA TIPO FARAFOLHO, embalagem de 1 kg, UNID 1500 VALOR UNIT. R\$ 8,69 VALOR TOTAL R\$ 10.335,00 FLORIANI REFERENCIA: RENATA, FLORIANI, GALLO, PANATI TOTAL: 10.335,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38249 MACARRÃO DE ARROZ, formato parafuso com as seguintes especificações mínimas: ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais (curcumina e emulsificante: LEVIT, NAO CONTEM GLUTEN. REFERENCIA: RENATA, URBANO TOTAL: 4.495,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 38250 MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO, INGREDIENTES: farinha de trigo integral e glúten de trigo, ALÉRGICOS, CONTEM GLUTEN. Embalagem de 500g; REFERENCIA: RENATA, FLORIANI, GALLO, PANATI TOTAL: 3.895,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 7797 maionese tradicional "1" qualidade - Água, óleo de soja, amido de milho, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo, soro de leite, ácido fólico, ácido bórico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbitato de potássio, aromatizantes, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural de pimenta, corante sintético identico ao natural betacaroteno, isento de gorduras trans, com data de validade na embalagem embalagem: pote de 500 gramas Referência: Vallemans, Syco TOTAL: 445,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 907 Margarina vegetal - mínimo de 55% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans, ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga) vitamina "E", "A" e "D", estabilizantes lecitina de soja, melaço e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, ácido ascórbico (vit. C), conservadores benzoato de sódio e sorbitato de potássio, corantes urucum e curcumina, antioxidantes EDTA e BHT e aromatizante (aroma identico ao natural), não contém glúten. Referência: Doriana, Dual TOTAL: 7.650,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 908 Milho de pipoca 500 gramas - "1" qualidade classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco; isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação; admiúdo máximo de 15,5%; embalagem primária saço plástico filme topo, com validade mínima de 06 meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 62/11, nº 259/02, nº 360/03, nº 14/14, nº 07/11 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA. Informação nutricional: porção de 25 gramas: valor energético 140 a 147 kcal; carboidratos de 29 a 31 gramas; proteínas: de 1 a 2 gramas; gorduras totais de 1 a 2 gramas; gorduras saturadas: de 0,5 a 1 gramas; gorduras trans: de 0 gramas; fibra alimentar de 0 a 1 gramas e sódio de 140 a 150mg. (yoki, sinha, zaeu, klobar) TOTAL: 3.200,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 7799 MILHO VERDE EM CONSERVA - sachet ou LATA DE 200 GRAMAS/170 gr drenado UNID 300 VALOR UNIT. R\$ 4,00 VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 STELLA TOTAL: 1.200,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 914 Polvilho amido 500 gramas fécula de mandioca tipo 1, produto natural fécula de mandioca. Azedo, branco, embalagem primária saço plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a rnc: 283/05, rnc 12/01, rnc 259/02, rnc 360/03, rnc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data de entrega; informação nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 10 a 75 kcal; carboidratos de 15 a 20 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais: de 0 gramas; gorduras saturadas: de 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 0 mg. Referência: Juriti, Nobre, Yoki TOTAL: 3.150,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 7812 QUEIJO PARMEZÃO RALADO - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS PCT 200 VALOR UNIT. R\$ 3,09 VALOR TOTAL R\$ 618,00 SELLETT TOTAL: 618,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 9045 SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL - LATA DE 250 GRAMAS LATA 200 VALOR UNIT. R\$ 11,39 VALOR TOTAL R\$ 2.278,00 GOMES DA COSTA TOTAL: 2.278,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32147 TEMPERO CHIMI CHURRY - INGREDIENTES: CEBOLA, ACHO, SALSICA, CEBOLINHA, ORÉGANO, MOSTARDA, LAURO, PIMENTÃO E PAISANTA CALABRESA mínimo 30 GRS PCT 1000 VALOR UNIT. R\$ 2,20 VALOR TOTAL R\$ 2.200,00 CATEMAR TOTAL: 2.200,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32151 TEMPERO COMINHO EM PÓ - INGREDIENTES: COMINHO SEMENTE, SAL E CURCUMA MÁXIMO PACOTE 10 GRS PCT 500 VALOR UNIT. R\$ 1,50 VALOR TOTAL R\$ 750,00 CATEMAR TOTAL: 750,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32154 TEMPERO LORNO EM FOLHAS DESIDRATADO 05 GRS PCT 500 VALOR UNIT. R\$ 0,85 VALOR TOTAL R\$ 425,00 CATEMAR TOTAL: 425,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32155 TEMPERO MANJERICÃO DESIDRATADO 10 GRS PCT 1000 VALOR UNIT. R\$ 1,20 VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 CATEMAR TOTAL: 1.200,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32156 TEMPERO PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA 10 GRS PCT 100 VALOR UNIT. R\$ 1,40 VALOR TOTAL R\$ 140,00 CATEMAR TOTAL: 140,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 32158 TEMPERO VINAGRETE - INGREDIENTES: ORÉGANO, CEBOLA DESIDRATADA, ACHO DESIDRATADO E TOMATE DESIDRATADO MÁXIMO 100 GRS PCT 1000 VALOR UNIT. R\$ 2,10 VALOR TOTAL R\$ 2.100,00 CATEMAR TOTAL: 2.100,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 35535 Trigo para quibe - grãos de trigo, torrado e moído, Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 175 kcal; carboidratos de 30 a 33 gramas; proteínas: de 7 a 7,5 gramas; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas; gorduras saturadas: de 0 gramas; gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 4,5 a 4,8 gramas e sódio de 20 a 25 mg. Embalagem 500 gramas. TOTAL: 960,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 35522 Vinagre escuro - 750 ml Fermentado a partir de vinho tinto, água e 100 gramas de 20A. Adição 4,0% NAO CONTEM GLUTEN. Embalagem - PET - referência: Castelo. TOTAL: 1.740,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 7834 COLA INSTANTANEA COMPOSTO ESTER DE CÍANOCRILICO, ADERE DIVERSAS MATERIAS, PESO MÁXIMO 2g UNID 30 VALOR UNIT. R\$ 3,00 VALOR TOTAL R\$ 90,00 THREE BOND TOTAL: 90,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 9069 COLHERES DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO TRANSPARENT PCT COM 50 UNIDADES UNID 60 VALOR UNIT. R\$ 5,50 VALOR TOTAL R\$ 330,00 PULSAPEL TOTAL: 390,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 6043 CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 480GRAMAS UNID 50 VALOR UNIT. R\$ 13,50 VALOR TOTAL R\$ 675,00 TRALALÁ TOTAL: 675,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 2173 PALITO DENTAL MADEIRA - C/100 CX 50 VALOR UNIT. R\$ 9,00 VALOR TOTAL R\$ 450,00 PARANA TOTAL: 450,00

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Item 1: 2179 PLUHA ALCAUNA PALITO /AAA PLUHA ALCAUNA FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES. UNIDADE 50 QUANT. VALOR UNIT. R\$ VALOR TOTAL R\$ MARCA/ESPEC. PAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. PORTARIA N.º 7710/2023. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CONCEDER: férias aos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Saúde a partir de 23 de Fevereiro de 2023 a 24 de Março de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue: 1. Edna Luisa de Oliveira Piga 2. Marta Vanessa Damico Possani

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. PORTARIA N.º 7711/2023. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CONCEDER: férias ao funcionário CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA de 23 de Fevereiro de 2023 a 24 de Março de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 27 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Aditivo N.º.....: 16002/2021 - Contrato N.º: 16/2021. Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada...: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI. Valor.....: 55.723,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato N.º.: 25/2023. Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada...: SUPERMERCADO TINO LTDA. Valor.....: 3.862,85 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2023 SRP - PMDN - ID: 2458/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: EDNA TODAO GONCALVES. Objeto: - A presente licitação visa à aquisição de purificador de água, e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais, tais como: computador; notebook; tablet; smartphone; scanner e impressoras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. DECRETO N.º 6042/2023. SÚMULA: Substitui e nomeia novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023 SRP - PMDN - ID: 2460/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES. Objeto: - A presente licitação visa à aquisição de purificador de água, e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais, tais como: computador; notebook; tablet; smartphone; scanner e impressoras.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023 SRP - PMDN - ID: 2461/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: - A presente licitação visa à aquisição de purificador de água, e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais, tais como: computador; notebook; tablet; smartphone; scanner e impressoras.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023 SRP - PMDN - ID: 2459/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: MEDLINE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: - A presente licitação visa à aquisição de purificador de água, e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais, tais como: computador; notebook; tablet; smartphone; scanner e impressoras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. DECRETO N.º 6042/2023. SÚMULA: Substitui e nomeia novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. DECRETO N.º 6042/2023. SÚMULA: Substitui e nomeia novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023 SRP - PMDN - ID: 2457/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME. Objeto: - A presente licitação visa à aquisição de purificador de água, e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais, tais como: computador; notebook; tablet; smartphone; scanner e impressoras.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for computer, tablet, and printer.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. Portaria n.º 06/2023. Concede férias à servidora do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná. Ivallirio Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE IMÓVEL URBANO) - da seguinte forma: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 03. Fone/Fax 0xx44 3445-8130 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná.

DECRETO N.º 5.361/2023. Dispõe sobre a prorrogação em caráter excepcional o prazo para o pagamento do IPTU e Taxas 2023, previstos na Lei n.º 2.659/2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.231

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 35/2023

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ Decreto nº 323/2023 Data: 23 de fevereiro de 2023. Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinada ao reforço de dotação do orçamento vigente, de outras providências.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023 - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº. 004/2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Citamos em Deus! EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 ID. 2.462/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Assistente Social, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Odontólogo e Psicólogo ALÍNEA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE TÍTULOS VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO (PONTOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 34/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.813.061/0001-42 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR EDITAL N 01/2023 PROCESSO DE ELEIÇÃO TAMPÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ AVENIDA PARANÁ, 155- CENTRO- RONDON/PR FONE/FAX(44) 36721122 CEP 87800-000 CNU/75.380.071/0001-66 DECRETO Nº 6043/2023 SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO COM FINALIDADE DE EFETUAR A ANÁLISE DOS CERTIFICADOS DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE RONDON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabriete@pmsac.pr.gov.br DECRETOS Nº 322/2023 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.334/2021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Contrato Nº.: 18/2023 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada...: CIRURGICA ONIX - EIRELI Valor.....: 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR EXAME DE TESTE GENÉTICO DE PAINEL DE RETINOPATIAS EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.
DESTINO	MEDELICS ANÁLISE GENOMICA SA
ENDEREÇO	AVENIDA BRAZ LEME Nº 1631 - CASA VERDE, SÃO PAULO/SP
CNPJ/MF	15.519.353/0001-70
VALOR	R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem homologar o Processo Licitatório nº 02/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: WAGNER FERREIRA MACHADO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.902.127/0001-64, o valor de R\$ 87.044,62 (oitenta e sete mil, e quarenta e quatro reais, com sessenta e dois centavos), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: WAGNER FERREIRA MACHADO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.902.127/0001-64, o valor de R\$ 87.044,62 (oitenta e sete mil, e quarenta e quatro reais, com sessenta e dois centavos), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anzilero
Assessor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 05.939.484/0001-52) e **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA** (CNPJ: 02.539.384/0001-40), foram consideradas habilitadas para participar da licitação em epígrafe.

Alto Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

1º lugar, **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA** (CNPJ: 02.539.384/0001-40), no valor total **R\$ 299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais).

2º lugar, **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 05.939.484/0001-52), no valor total **R\$ 300.757,07** (trezentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

Declarando-se como vencedora a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, classificada em 1º lugar por ter apresentado o **Menor Preço Global**.

Empreitada global (materiais e mão de obra) para execução de pavimentação de estrada vicinal em CBUQ, com área de 2.892,00 m², de um trecho da Estrada Vila Rural Perseverança, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 10' 58" Sul e Longitude: 52° 21' 54" Oeste, de acordo com a Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto de Pavimentação de Estrada Vicinal 01/02 e 02/02, e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.

Alto Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú
Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, **JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo único do art. 48 da Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

CONVIDA, as entidades representativas da sociedade; autoridades; cidadãos santantonienenses e a quem possam interessar, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, relativas ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**.

LOCAL: **BIBLIOTECA CIDADÃ MUNICIPAL, EM REZÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.**

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023

HORAS: 10 horas

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú-PR, 23 de fevereiro de 2023.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE - PARANÁ
Escola Fernanda Presler Aquino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial - CEP - 87.990-000
Utilidade Pública - Lei 08/96 CNPJ - 01.085.193/0001-93 Reg. CNAS - 44006.001794/97-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte, com sede em Diamante do Norte, na Avenida Paraná, nº 919, Bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Srº Alcides Vicente, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, em primeira convocação às 18hs e segunda convocação às 18hs30minutos, do dia 04/04/2023, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Apresentação de metas e objetivos realizados e propostos para 2023.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Diamante do Norte, 23 de fevereiro de 2023.

Alcides Vicente
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 a 3672-1281 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.385.371/0001-68

PORTARIA Nº 061 - 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Regulamento da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon e dá outras providências.

O Chefe de Divisão de Cultura de Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6029, de 09 de fevereiro de 2023, convoca a I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, RESOLVU:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 no Salão do Sindicato Rural a partir das 13h00min.

Art. 3º - Fica a Divisão Municipal de Cultura responsável pelas providências operacionais para a realização da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon.

Art. 4º - Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon serão decididos pelo Chefe de Divisão de Cultura.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

João Paulo Dorne Caldeira
Chefe de Divisão de Cultura
Coordenador Executivo da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

DECRETO N.º 37/2023

MUNICÍPIO DE MIRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DE BUFFET LIVRE (ALMOÇO E JANTA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS) NA CIDADE DE PARANAVAI, DESTINADO A ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.200,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 24/02/2023 às 07h59min. do dia 10/03/2023
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 10/03/2023.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 10/03/2023 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 a 3672-1281 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.385.371/0001-68

REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE CULTURA E III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON.

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Art. 1º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, convocada por meio do Decreto nº 6029, de 09 de fevereiro de 2023, tem por objetivos:

I - discutir a cultura dos municípios nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
II - propor estratégias para o fortalecimento da cultura como eixo dinamizador do desenvolvimento sustentável;
III - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV - propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Rondon, Itaipava, São Manoel do Paraná, Guaporera, Maria Helena, Ivaité, Japurá, São Tomé, São Carlos do Ivaí, Cidade Gaúcha, Tapira à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
V - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
VI - aproximar e promover mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e demais com a sociedade civil;
VII - fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de firmas e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
VIII - iniciar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura;

CAPÍTULO II
Do Tênis

Art. 2º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon realizará seu trabalho a partir do tema Implantação do Sistema Municipal e Estadual de cultura. Desafios para Implantação das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II.

§ 1º - O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º - O tema será subsidiado por textos-bases elaborados pela Divisão Municipal de Cultura e Agente Regional de Cultura a partir de eixos temáticos.

§ 3º - As propostas de âmbito municipal constituirão subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Rondon, Itaipava, São Manoel do Paraná, Guaporera, Maria Helena, Ivaité, Japurá, São Tomé, São Carlos do Ivaí, Cidade Gaúcha, Tapira

Art. 3º - Constituirão os seguintes eixos da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon

Eixo 1: Segmentos Artísticos (dança, teatro, música, cinema, audiovisual, etc)
Eixo 2: Preservação da Memória e História da região (preservação da memória/história - do patrimônio material/imaterial, literatura (concentrando os municípios)
Eixo 3: Cultura e Transversalidade (como a cultura pode fortalecer o turismo, o meio ambiente, as ações de saúde e da educação, convercionando com as outras pastas e outros segmentos);
Eixo 4: Gestão da Cultura e Economia Criativa (como melhorar e manter os conselhos atuantes, implementação da Lei da Cultura, descentralização da cultura para os bairros, assentamentos, acampamentos, distritos, vilas rurais; economia criativa, pensando por exemplo na gastronomia, desenvolver o prato típico, pensando na história da região, na construção da moda, da culinária, etc.)
Eixo 5: Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc (desenvolver propostas para que os recursos sejam aplicados na região (80% do valor da PG Gustavo e para audiovisual) pensar em propostas (de 1 a 3) a nível municipal, estadual e federal).

CAPÍTULO III
Da Realização, Organização e Funcionamento.

Art. 4º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, será realizada em 27 de fevereiro de 2023, e terá caráter mobilizador, consultivo e propositivo.

Art. 5º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, será presidida pelo Prefeito municipal de Rondon, na sua ausência ou impedimento, pelo Chefe de Divisão de Cultura.

Art. 6º - Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, contará com o Conselho Organizadora Regional que será composta por 06 membros, entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:

I - Representantes da área governamental:
João Paulo Dorne Caldeira - Divisão de Cultura - Paraná;
Fabio Senfias da Silva - Divisão de Cultura - Teatro, dança;
Alisson Dias Heck - Divisão de Esporte - Literatura;

II - Representantes de instituições convidadas (sociedade civil):
Alice Lopes Medeiros - Literatura;
Jose Wagner Sangalo - Teatro;
Rosângela Nicolsa Possani - Artesanato, artes visuais.

Parágrafo único: A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Divisão Municipal de Cultura (região inserido no artigo 4º da portaria).

Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:

I - propor critérios de participação da sociedade civil;
II - definir o local, a pauta e a programação da conferência;
III - estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 03 de março de 2023.

Art. 8º - As despesas para realização da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento anual do município para o corrente exercício, ou serão custeadas por meio de colaborações de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV
Dos participantes

Art. 9º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representantes de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, de comunidades indígenas e quilombolas, e por pessoas interessadas em contribuir com o processo de formação e implementação das políticas culturais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As (02) Secretárias (es) Diretoras (es) Chefe de Divisão dos Municípios participantes, responsabilizar-se-ão pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon.

Art. 11º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Divisão Municipal de Cultura dos Municípios.

João Paulo Dorne Caldeira
Coordenador Executivo da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.461.442/0001-34
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Altera os incisos I e II do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Municipal nº 066, de 28 de dezembro de 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

RESOLVE

Art. 1º Revoga os incisos I e II do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Municipal nº 066, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando os atos normativos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.461.442/0001-34
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Santo Antonio do Caiú - Poder Executivo, através do Departamento de Licitações, torna público que estará realizando o seguinte CHAMAMENTO PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

OBJETO Credenciamento de Lelloeiro Oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade "LEILÃO".

ÓRGÃO Departamento Municipal de Administração

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 27/02/2023 a 27/03/2023

HORÁRIO Das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

LOCAL Departamento de Licitações, Avenida São João, 415, Centro, Santo Antonio do Caiú/PR

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre este Chamamento no Departamento de Licitações, localizado na Avenida São João, 415, Centro, Santo Antonio do Caiú/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (44) 3443-1221 ou no site www.pmsac.pr.gov.br.

Santo Antônio do Caiú/PR, 23 de fevereiro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.364
De 23 de fevereiro de 2023.
Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.663/22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICAÇÃO 27/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional Especial um valor total de R\$201.550,00(duzentos e mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER	
06.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L	
06.001.27.812.0020.1.011	Reformar e remodelar o Ginásio de Esportes da cidade	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários (Livres)	201.550,00

TOTAL DO CRÉDITO 201.550,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizada pelo presente Decreto, far-se-á mediante a utilização de Superávit da seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	DETALHAMENTO	VALOR
CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	201.550,00

TOTAL DO CRÉDITO 201.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

CANCELA CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, servente/auxiliar/ajudante de pedreiro e encanador/bombeiro hidráulico, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios e bens públicos e destinados às necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no anexo I deste edital.

Fica cancelado o certame do pregão nº 16/2023 previsto para o dia 08 de Março de 2023, às 08h30min, para alterações no edital.

Planalina do Paraná 23 de fevereiro de 2023.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cndiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 a 3672-1281 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.385.371/0001-68

REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE CULTURA E III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON.

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Art. 1º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, convocada por meio do Decreto nº 6029, de 09 de fevereiro de 2023, tem por objetivos:

I - discutir a cultura dos municípios nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
II - propor estratégias para o fortalecimento da cultura como eixo dinamizador do desenvolvimento sustentável;
III - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV - propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Rondon, Itaipava, São Manoel do Paraná, Guaporera, Maria Helena, Ivaité, Japurá, São Tomé, São Carlos do Ivaí, Cidade Gaúcha, Tapira à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
V - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
VI - aproximar e promover mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e demais com a sociedade civil;
VII - fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de firmas e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
VIII - iniciar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura;

CAPÍTULO II
Do Tênis

Art. 2º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon realizará seu trabalho a partir do tema Implantação do Sistema Municipal e Estadual de cultura. Desafios para Implantação das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II.

§ 1º - O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º - O tema será subsidiado por textos-bases elaborados pela Divisão Municipal de Cultura e Agente Regional de Cultura a partir de eixos temáticos.

§ 3º - As propostas de âmbito municipal constituirão subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Rondon, Itaipava, São Manoel do Paraná, Guaporera, Maria Helena, Ivaité, Japurá, São Tomé, São Carlos do Ivaí, Cidade Gaúcha, Tapira

Art. 3º - Constituirão os seguintes eixos da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon

Eixo 1: Segmentos Artísticos (dança, teatro, música, cinema, audiovisual, etc)
Eixo 2: Preservação da Memória e História da região (preservação da memória/história - do patrimônio material/imaterial, literatura (concentrando os municípios)
Eixo 3: Cultura e Transversalidade (como a cultura pode fortalecer o turismo, o meio ambiente, as ações de saúde e da educação, convercionando com as outras pastas e outros segmentos);
Eixo 4: Gestão da Cultura e Economia Criativa (como melhorar e manter os conselhos atuantes, implementação da Lei da Cultura, descentralização da cultura para os bairros, assentamentos, acampamentos, distritos, vilas rurais; economia criativa, pensando por exemplo na gastronomia, desenvolver o prato típico, pensando na história da região, na construção da moda, da culinária, etc.)
Eixo 5: Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc (desenvolver propostas para que os recursos sejam aplicados na região (80% do valor da PG Gustavo e para audiovisual) pensar em propostas (de 1 a 3) a nível municipal, estadual e federal).

CAPÍTULO III
Da Realização, Organização e Funcionamento.

Art. 4º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, será realizada em 27 de fevereiro de 2023, e terá caráter mobilizador, consultivo e propositivo.

Art. 5º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, será presidida pelo Prefeito municipal de Rondon, na sua ausência ou impedimento, pelo Chefe de Divisão de Cultura.

Art. 6º - Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon, contará com o Conselho Organizadora Regional que será composta por 06 membros, entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:

I - Representantes da área governamental:
João Paulo Dorne Caldeira - Divisão de Cultura - Paraná;
Fabio Senfias da Silva - Divisão de Cultura - Teatro, dança;
Alisson Dias Heck - Divisão de Esporte - Literatura;

II - Representantes de instituições convidadas (sociedade civil):
Alice Lopes Medeiros - Literatura;
Jose Wagner Sangalo - Teatro;
Rosângela Nicolsa Possani - Artesanato, artes visuais.

Parágrafo único: A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Divisão Municipal de Cultura (região inserido no artigo 4º da portaria).

Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:

I - propor critérios de participação da sociedade civil;
II - definir o local, a pauta e a programação da conferência;
III - estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 03 de março de 2023.

Art. 8º - As despesas para realização da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento anual do município para o corrente exercício, ou serão custeadas por meio de colaborações de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV
Dos participantes

Art. 9º - A I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representantes de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, de comunidades indígenas e quilombolas, e por pessoas interessadas em contribuir com o processo de formação e implementação das políticas culturais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As (02) Secretárias (es) Diretoras (es) Chefe de Divisão dos Municípios participantes, responsabilizar-se-ão pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon.

Art. 11º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Divisão Municipal de Cultura dos Municípios.

João Paulo Dorne Caldeira
Coordenador Executivo da I Conferência Regional de Cultura e III Conferência Municipal de Cultura de Rondon

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.231



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, CEP 87.740-000,
CNPJ 76.238.435/0001-30. Fone 0xx44 445-1900
E-mail: educacao@sjcaiuá@gmail.com
São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.363/2023

São João do Caiuá, 23 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, STEFAN TOMÉ PAUKA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.643/2022 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de São João do Caiuá - PR;
Considerando os certificados apresentados em tempo determinado pela CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho designada pelo Decreto nº 5.351 de 16 de fevereiro de 2023, destacando que os mesmos foram conferidos minuciosamente e individualmente, para contagem de créditos para a elaboração da Tabela Final de Reequilíbrio de Classes e Níveis dos Professores Municipais;
Considerando o cumprimento pelo Município do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar N.101/2000;
Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobrir as despesas previstas dentro do exercício financeiro de 2023 (1º do art. 169 da CF);
Considerando que os profissionais do magistério serão promovidos anualmente por avanço horizontal e vertical, estabelecido no ART. 49, I, II, ART. 50, Art. 51 da Lei Municipal nº 2.643/2022.

DECRETA:

Art.1º Em consonância com a descrição acima, os Professores Municipais ficam enquadrados nas seguintes Classes e Níveis, mediante contagem de créditos referente ao ano de 2022 dos profissionais efetivos, conforme as TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PARANÁ Lei Municipal nº 2.643/2022, da seguinte forma:

NÍVEL A: Professores com Formação no Curso Normal/Magistério

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Silvia Cristina Viana, A, 09, R\$ 2.489,89

NÍVEL B: Professores com Formação em Graduação

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Leandra de Souza Lima, B, 19, R\$ 3.034,10

QUADRO COMPLEMENTAR - NÍVEL B: Professores em Período Probatório

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Gislaiane Fermiano de Abreu, B, 01, R\$2.320,82

NÍVEL C: Professores com Pós-Graduação

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Rows: Alice Mara de Oliveira Silva, Ana Cristina de A. Buss, Andréa Beatriz C. F. Franqui, Anenilda Alves Teixeira, Cecília Carvalho Nascimento, Célia Regina dos S. Micheletti

Cleuza R. L. Nascimento

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cleuza R. L. Nascimento, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cristiane Zanueli A. Carneiro, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cristiane Zanueli A. Carneiro, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Dalliane Oliveira Malvezzi, C, 18, R\$ 3.131,60

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Danieli Alves Zanotto Stropa, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Divanira de Caires S. Arneiro, C, 13, R\$ 2.906,94

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Eliana Aparecida Gusmão, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Elisia Márcia P. de Oliveira, C, 17, R\$ 3.085,32

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Eunice Maria da Silva, C, 17, R\$ 3.085,32

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima Ap. dos S. Paz França, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima V. dos S. P. Souza, C, 17, R\$ 3.085,32

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima V. dos S. P. Souza, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Gislaiane Carla Vitturi Franqui, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Guilherme Arcajo Cardoso, C, 07, R\$ 2.658,52

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Irene Aparecida Rosa, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Irene Aparecida Rosa, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Isvanilde Muniz Cita, C, 29, R\$ 3.688,87

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Ivamilza Dias da Silva Viana, C, 05, R\$ 2.580,53

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Ivone Kirsten, C, 30, R\$ 3.744,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juliana de F. B. Ribas Silva, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juliana de F. B. Ribas Silva, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juvenete Ap. dos S. Souza, C, 29, R\$ 3.688,87

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Keila C. da Silva Cardoso, C, 15, R\$ 2.994,80

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Laura Ap. Micheletti Arneiro, C, 26, R\$ 3.527,73

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Leila Gisela dos Santos Silva, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Letícia Ap. Godoy Silva, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Lilian Lucy Gonçalves, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana de F. de Lara Lapas, C, 18, R\$ 3.131,60

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Gomes Terra Biscola, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Gomes Terra Biscola, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Virginia Vituri, C, 30, R\$ 3.744,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Lucinéia Ribeiro da Cruz, C, 07, R\$ 2.658,52

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Márcia Regina Ribeiro, C, 17, R\$ 3.085,32

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Ap. dos Santos Bazani, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Aparecida A. Cardoso, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Aparecida da Silva, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Célia Suchurer Passos, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Marfiza Zanueli, C, 18, R\$ 3.131,60

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Marlucci Peternelli Mariusso, C, 30, R\$ 3.744,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Mislene Rosa Lino, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Noêmia dos S. Silva, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Paulo Sérgio da Silva Xavier, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Priscila Pereira dos S. Maçquete, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Regiane da S. Piovesan Lobato, C, 13, R\$ 2.906,94

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Rosalina Rodrigues de Lima, C, 15, R\$ 2.994,80

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Rosana Tenório M. de Moura, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Roselise Liliane C. Marques, C, 17, R\$ 3.085,32

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Roselise Liliane C. Marques, C, 03, R\$ 2.504,82

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Rosemary Bazoti Peixoto, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Rozangela Ap. Palermo Passos, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Sara de Souza Soares, C, 12, R\$ 2.863,98

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Silmara Jacia, C, 05, R\$ 2.580,53

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Silvana Cancellieri Gonçalves, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Silvirene Piovezan, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Simone Aparecida Closs, C, 30, R\$ 3.744,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Simone Aparecida Closs, C, 08, R\$ 2.698,40

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Tânia Ap. Zanueli Arneiro, C, 18, R\$ 3.131,60

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Tânia Ap. Zanueli Arneiro, C, 13, R\$ 2.906,94

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Valdineia V. F. Nascimento, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Valdineia V. F. Nascimento, C, 05, R\$ 2.580,53

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Vânia Gilmar Rosa Pim, C, 19, R\$ 3.178,58

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Vânia Gizelle C. dos Santos, C, 08, R\$ 2.698,40

NÍVEL D: PROFESSORES COM MESTRADO

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Rows: Ediléia Ferreira de Assis Pires, Ediléia Ferreira de Assis Pires

I - Coordenadores e Assessoria Pedagógica

Luciana Virginia Vituri
Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

II - Diretores das escolas de Ensino Fundamental

Leila Gisela Santos Silva
Cleuza Rodrigues de Lima do Nascimento

III - Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil

Fátima Aparecida dos Santos Paz França
Gislaiane Carla Vitturi Franqui

IV - Professores, em número de 2 (dois)

Márcia Regina Ribeiro
Gislaiane Fermiano de Abreu
Luciana Gomes Terra Biscola
Fátima Vieira dos Santos Pereira de Souza

V - Departamento Municipal de Educação.

Maria Marfiza Zanueli
Guilherme Arcajo Cardoso

São João do Caiuá, 23 de fevereiro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, CEP 87.740-000,
CNPJ 76.238.435/0001-30. Fone 0xx44 445-1900
E-mail: educacao@sjcaiuá@gmail.com
São João do Caiuá - Paraná

DECRETA Nº 5.362/2022.

São João do Caiuá, 26 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, STEFAN TOMÉ PAUKA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.643/2022 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de São João do Caiuá - PR;
Considerando a portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologa o parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFORSEB/SEB, da secretaria de educação básica - SEB, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública, para o exercício de 2023;
Considerando o cumprimento pelo Município do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar N.101/2000;
Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobrir as despesas previstas dentro do exercício financeiro de 2023 (1º do art. 169 da CF);

DECRETA:

Fica concedido o reajuste de 14,95% de aumento aos profissionais do magistério, passando do valor atual de R\$ 1.822,82 para o valor de R\$ 2.120,30 para carga horária de 20 horas semanais de acordo com enquadramento da tabela constando na Lei 2.643/2022.

NÍVEL A: Professores com Formação no Curso Normal/Magistério

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Silvia Cristina Viana, A, 08, R\$ 2.453,06

NÍVEL B: Professores com Formação em Graduação

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Leandra de Souza Lima, B, 18, R\$ 2.989,21

QUADRO COMPLEMENTAR - NÍVEL B: Professores em Período Probatório

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Gislaiane Fermiano de Abreu, B, 01, R\$ 2.320,79

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Roselise Liliane Colombo Marques, B, 01, R\$ 2.320,79

NÍVEL C: Professores com Pós-Graduação

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Rows: Alice Mara de Oliveira Silva, Ana Cristina de A. Buss, Ana Cristina de A. Buss, Andréa Beatriz C. F. Franqui, Anenilda Alves Teixeira, Cecília Carvalho Nascimento, Célia Regina dos S. Micheletti

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cleuza R. L. Nascimento, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cleuza R. L. Nascimento, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cristiane Zanueli A. Carneiro, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Cristiane Zanueli A. Carneiro, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Dalliane Oliveira Malvezzi, C, 17, R\$ 3.085,29

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Danieli Alves Zanotto, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Divanira de Caires S. Arneiro, C, 12, R\$ 2.863,96

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Eliana Aparecida Gusmão, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Elisia Márcia P. de Oliveira, C, 16, R\$ 3.039,69

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Eunice Maria da Silva, C, 16, R\$ 3.039,69

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima Ap. dos S. Paz França, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima V. dos S. P. Souza, C, 16, R\$ 3.039,69

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Fátima V. dos S. P. Souza, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Gislaiane Carla Vitturi Franqui, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Guilherme Arcajo Cardoso, C, 06, R\$ 2.619,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Irene Aparecida Rosa, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Irene Aparecida Rosa, C, 11, R\$ 2.821,66

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Isvanilde Muniz Cita, C, 28, R\$ 3.634,31

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Ivamilza Dias da Silva Viana, C, 04, R\$ 2.542,36

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Ivone Kirsten, C, 34, R\$ 3.744,15

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juliana de F. B. Ribas Silva, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juliana de F. B. Ribas Silva, C, 7, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Juvenete Ap. dos S. Souza, C, 28, R\$ 3.634,31

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Keila C. da Silva Cardoso, C, 14, R\$ 2.950,51

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Laura Ap. Micheletti Arneiro, C, 25, R\$ 3.475,55

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Leila Gisela dos Santos Silva, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Letícia Ap. Godoy Silva, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Lilian Lucy Gonçalves, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana de F. de Lara Lapas, C, 17, R\$ 3.085,29

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Gomes Terra Biscola, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Gomes Terra Biscola, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Luciana Virginia Vituri, C, 32, R\$ 3.744,15

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Lucinéia Ribeiro da Cruz, C, 06, R\$ 2.619,20

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Márcia Regina Ribeiro, C, 16, R\$ 3.039,69

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Ap. dos Santos Bazani, C, 12, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Aparecida A. Cardoso, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Aparecida da Silva, C, 07, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Célia Suchurer Passos, C, 18, R\$ 3.131,57

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Maria Marfiza Zanueli, C, 17, R\$ 3.085,29

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Marlucci Peternelli Mariusso, C, 29, R\$ 3.688,81

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Mislene Rosa Lino, C, 27, R\$ 2.658,49

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Noêmia dos S. Silva, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Paulo Sérgio da Silva Xavier, C, 11, R\$ 2.821,63

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Priscila Pereira dos S. Maçquete, C, 12, R\$ 2.863,96

Table with columns: NOME, Nível, Classe, Salário atual mediante reajuste. Row: Regiane da S. Piovesan Lobato, C, 12, R\$ 2.863,96

Table with